



**DECRETO Nº 5.959/2019**

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.292,82 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.735/2019, de 16 de agosto de 2019.

**DECRETA:**

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Altera a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.292,82(Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Infraestrutura conforme convênio 2018TR000802.

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º.** Altera a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.292,82(Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Infraestrutura conforme convênio 2018TR000802.

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**Art. 3º.** Altera a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.292,82(Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Infraestrutura conforme convênio 2018TR000802.

#### **CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 47.292,82(Quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

#### **08. SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

#### **01. ADMINISTRAÇÃO OBRAS**

#### **26.782.0021.2.034 – Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Rod**

3.3.90.00.00.00.0.3.3263 – Aplicações Diretas.....	R\$	47.292,82
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>47.292,82</b>

**Art. 5º.** Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 47.292,82(Quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado, oriundos dos recursos provenientes da Secretaria de Estado da Infraestrutura conforme convênio 2018TR000802.

Nº. CONTA BANCO	BANCO	Nº DO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR
26.028-2	BANCO DO BRASIL	328	Transf.Convênio Estado ADR - Combustível	47.292,82
<b>TOTAL</b>				<b>47.292,82</b>

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*

**Joelso Vicente Domingues de Lima**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças